



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

VOTOS DE CONGRATULAÇÕES

O vereador infra-assinado, líder da legenda do DEM, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Ex.^a REQUERER:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao Restaurante Arte e Sabor.

Trata-se de VOTOS DE CONGRATULAÇÕES a este estabelecimento que vem engrandecendo o segmento gastronômico local, gerando empregos e constituindo-se em legítima referência da cozinha contemporânea em nosso patrimônio turístico e cultural.

Aproveitamos a oportunidade para colocarmos nosso mandato à disposição, nesta Egrégia de Leis.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2013.


José Carlos Amaral
Vereador -DEM

Restaurante Arte e Sabor
Av. José Rosa Machado, nº 101
Alto Novo Parque
CEP:29308-830
Cachoeiro de Itapemirim – ES.

DOCUMENTO:	Reg. de V.
PROTOCOLO GERAL:	15285/13
NÚMERO PRÓPRIO:	1858/13
DATA PROTOCOLO	03/2/13

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”